



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 038 DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 221/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal **ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador da CIRG 7.185.653-4 e inscrito no CPF nº 031.240.609-62, matrícula 232, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, Licença sem Vencimentos no período de 26 de abril de 2018 a 26 de abril de 2019.

Art. 2º Determinar que o Servidor se apresente na Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir ao Servidor retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2018.

**Antonio Altair Polato**

**Prefeito Municipal**